



PREFEITURA DE PORTO FELIZ

MEMORIAL DESCRITIVO

RECAPEAMENTO DE VIAS NO BAIRRO SÃO MARCOS

Objeto: Recapeamento Asfáltico em Via Existente

Local: LOTE 01-RECAMENTO RUA ROMEU CASTELUCCI

LOTE 02- RECAPEAMENTO RUA JOSÉ ROBERTO BATISTELA

LOTE 03- RECAPEAMENTO RUA DR CÉLIO PRADO E RUA VALDEMAR
VERONESE

LOTE 04- RECAPEAMENTO RUA CARDOSO PIMENTEL

1. 1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo apresentar e detalhar as especificações técnicas, escopo e diretrizes para a execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Bairro São Marcos, no município de Porto Feliz.

A intervenção visa a melhoria da infraestrutura viária e a segurança de tráfego na região. A Prefeitura Municipal de Porto Feliz é a responsável pela elaboração e fornecimento do Projeto Básico, servindo este como documento orientador para a contratada na execução de todos os trabalhos.

É fundamental que a contratada observe rigorosamente as normas técnicas vigentes e as especificações contidas neste memorial, sendo a obra executada sob a supervisão e fiscalização contínua de profissional devidamente habilitado, com registro ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), garantindo a qualidade e a correta aplicação dos recursos.

Este projeto é parte do compromisso da administração municipal em promover o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos de Porto Feliz.

SUMÁRIO

Sumário

1.	1. INTRODUÇÃO.....	1
2.	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	3
3.	REPAROS PRÉ-OBRA	3
4.	LIMPEZA DA OBRA	4
5.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	4
	5.1 PINTURA LIGANTE	5
	5.2 CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ.....	5
6.	LIMPEZA DA OBRA	6
7.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7

2. LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

O levantamento planimétrico é uma atividade de medição e representação gráfica de uma área, focando principalmente em suas características horizontais. Ele detalha elementos como contornos, formas, dimensões e posicionamento de elementos, fornecendo uma visão abrangente do terreno.

O levantamento planimétrico mede as projeções horizontais que definem uma área, focando nas dimensões do terreno.

3. REPAROS PRÉ-OBRA

Anteriormente a obra, serão executados os serviços de recuperação do pavimento, nos pontos onde o pavimento apresenta patologias, pelos problemas apresentados, os reparos a serem executados são classificados pela norma DNIT 154/2010 no item 5.3.3., descritos a seguir:

Os remendos profundos visam executar reparos no pavimento em caráter permanente, devendo-se remover todo material constituinte do pavimento na área degradada até a profundidade considerada necessária, podendo eventualmente incluir o subleito. No entorno da área degradada deve ser aberto um corte para possibilitar a obtenção de bordas verticais. O corte do pavimento deve estender-se, pelo menos, à distância de 30 cm da parte não afetada. As faces verticais da abertura devem receber a pintura de ligação, de preferência utilizando emulsão asfáltica de ruptura rápida. Caso o fundo da abertura atinja camada da base de material granular, integrante da estrutura do pavimento, deve ser procedida limpeza rigorosa e a imprimação antes de receber a mistura asfáltica. O preenchimento da cava é realizado mediante a utilização de mistura asfáltica a quente, de graduação densa, cuidadosamente espalhada para evitar desagregação, e compactada com rolo pneumático, placa vibratória ou, para serviços de pequeno porte, utilizar os pneumáticos do caminhão transportador.

No caso de não haver disponibilidade de material a quente, pode ser usada mistura asfáltica a frio, utilizando-se como ligante, emulsão asfáltica de ruptura média. Adotam-se os demais procedimentos recomendados anteriormente.

Para o caso apresentado será executada com mistura asfáltica a frio, compactado com compactador mecânico manual, sendo respeitados os demais procedimentos, devido ao fato de o grau de degradação nesses pontos não ser elevado.

Também deverá ser realizado a fresagem do pavimento (base ou revestimento) com o emprego de equipamento próprio, processo pelo qual o equipamento corta as camadas necessárias, empregando movimento rotativo contínuo através de equipamento adotado de cortador giratório.

4. LIMPEZA DA OBRA

A limpeza do local deverá ser realizada em toda área a ser ocupada pela obra e instalações necessárias à sua execução. As demolições e retiradas, quando necessárias, serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomando-se os devidos cuidados e evitando-se danos.

Os detritos e obstáculos encontrados no local deverão ser retirados e removidos para o local que não afete a segurança das instalações da futura obra.

Todo o entulho proveniente da limpeza da área e das demolições deverá ser removido para bota-fora, em local a ser definido pela Prefeitura.

Deverá ser instalada placa de obra nos padrões do conveniente.

5. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Os materiais e suas aplicações deverão observar os padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras. Em caso de divergência entre os desenhos e as especificações, prevalecerão as especificações. Todos os serviços deverão seguir as Normas do DER/DNITSP.

Os casos omissos relacionados a materiais e serviços deverão ser dirimidos com parecer da Prefeitura de Porto Feliz.

5.1 PINTURA LIGANTE

Após limpeza do pavimento existente deverá ser aplicada camada de pintura ligante betuminosa. A execução consistirá nos serviços necessários para recobrimento de uma camada de pavimento por material betuminoso adequado, tudo de acordo com a presente instrução. O material para execução da imprimadura ligante betuminosa será emulsão asfáltica RR-2C.

Os materiais para imprimaduras só poderão ser empregados depois de aceitos pela fiscalização.

Antes da execução da imprimadura, devem ser removidos da superfície através de vassourão, todos os materiais soltos e os nocivos, sendo necessário cuidado especial nas bordas.

A camada imprimada não se destina a receber diretamente a carga e a abrasão do trânsito. A fiscalização poderá a seu critério e excepcionalmente autorizar esse trânsito.

Durante o período que precede o recobrimento da camada imprimada deverá a mesma ser protegida contra danos.

A imprimadura ligante betuminosa deverá recobrir total e uniformemente toda a superfície da camada que está sendo imprimada.

A fiscalização exigirá nova imprimadura nos pontos onde a mesma não for considerada satisfatória.

5.2 CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ

Para a execução de recapeamento sobre pavimento asfáltico existente, deve ser executada a limpeza do pavimento conforme descrito no item 4, em seguida ocorre aplicação de pintura ligante betuminosa, anteriormente descrita no item 5.1.

Após a imprimação do pavimento existente, será executada camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo CBUQ com espessura de 3 cm, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final, incluindo os serviços de mobilização e desmobilização.

Todo veículo transportador que por deficiência de sua sustentação ou qualquer outra causa, provocar excessiva segregação da mistura ou constantes atrasos nas viagens por defeitos mecânicos, deverá ser solicitado a sua retirada do serviço, até que sejam completamente sanados os defeitos.

Não se executará o trabalho em tempo úmido ou quando as condições reinantes forem desfavoráveis, a critério da fiscalização. Nesse caso todos os carregamentos de mistura deverão ser cobertos com lona impermeável, de modo a reduzir a perda de calor e evitar a formação de crosta na parte superior da carga transportada. Neste caso a empresa licitante vencedora deverá interromper a execução dos serviços de camada de CBUQ, protegendo a obra contra agentes atmosféricos e possíveis danos que possam prejudicar a continuidade dos serviços.

Não será tolerada a redução de temperatura da mistura superior a 10°C no seu transporte entre a usina e o local de aplicação.

A mistura betuminosa deverá ser esparramada de forma tal que permita posteriormente a obtenção de uma camada de acordo com o projeto, sem novas adições, a menos que expressamente autorizadas pela fiscalização. A camada acabada deve apresentar-se uniforme, isenta de ondulações e sem saliências ou rebaixos.

Nos lugares onde essas condições não forem respeitadas, a critério da fiscalização o material será removido e substituído por mistura fresca, ainda à temperatura de aplicação que será comprimida até que adquira densidade igual à do material circunjacente, com o qual deverá ficar intimamente ligada, de forma que o serviço acabado não tenha aspecto de remendo.

Durante todo o período de construção da camada de rolamento de pré-misturado a quente, até seu recebimento, os materiais, os trechos em construção e os serviços prontos deverão ser protegidos contra os agentes atmosféricos e outros que possam danificá-los.

6. LIMPEZA DA OBRA

Terminados os serviços, o local estará totalmente desobstruído, permitindo facilmente o tráfego e acesso. Concluída a obra, a empresa contratada executará todos os arremates que julgar necessário e o que a determinar.

Concluída a obra, a empresa contratada encaminhará correspondência comunicando o término e solicitando o recebimento da mesma pela Secretaria de Obras.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A empresa contratada deverá apresentar a ART correspondente à função dos serviços e obra devidamente assinadas pelo profissional responsável.

Os materiais de acabamento e revestimento, no que dizem respeito à qualidade, formas deverão ser apresentados para aprovação da Secretaria de Obras Públicas antes da aplicação dos mesmos.

Os casos omissos relacionados a materiais e serviços deverão ser dirimidos com parecer da Prefeitura de Porto Feliz.

Será requerida presença constante de engenheiro responsável pela execução da obra e do mestre de obras, acompanhando todas as etapas das realizações dos serviços.

Porto Feliz, 9 de outubro de 2025

Michele Cristine Mauro

ENGENHEIRA CIVIL – CREA/SP 5070639399
CHEFE DO SETOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA